

# Relatório de Avaliação Anual do PPR

*Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*

**Exercício de 2025 • PPR 2025**

*Documento elaborado nos termos do art. 6.º, n.os 3 e 4, alínea b), do RGPC*

## ENQUADRAMENTO LEGAL

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (na redação atual — DL 70/2025) — RGPC

Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro — Proteção de Denunciantes

Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), Lei n.º 58/2019 e Lei n.º 59/2019

Recomendação MENAC n.º 1/2022 | Recomendação MENAC n.º 1/2026

**Maio de 2026**

# Índice

O presente relatório está estruturado nas seguintes secções:

1.	Declaração de Cumprimento	2
2.	Identificação	2
3.	Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos	3
4.	Metodologia da Avaliação	5
5.	Quantificação do Grau de Implementação	6
5.1	<i>Desagregação por Processo</i>	6
5.2	<i>Leitura por Agrupamento de Execução</i>	7
6.	Previsão de Plena Implementação	7
7.	Conclusões	8
8.	Aprovação	9

## 1. Declaração de Cumprimento

Da avaliação efetuada para o exercício de 2025, resulta que a Aralbo Portugal — Serviços Gerais de Limpeza, Lda. dispõe de um Programa de Cumprimento Normativo materialmente implementado e documentalmente estruturado, compatível com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual resultante do Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril.

### Instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo (Art. 5.º do RGPC)

Estão adotados, implementados e em execução: o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Código de Conduta, a Política de Anticorrupção e a Política de Presentes e Hospitalidades, o Canal de Denúncias interno (suportado pela plataforma Whistleblower Software, com gestão interna e link publicado no sítio institucional), o Programa de Formação e Comunicação (com 2 ações RGPC realizadas em 02/04/2025 e 9 registos de participação), o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) designado de entre os membros da Gerência e o Sistema de Controlo Interno proporcional aos riscos do PPR.

O Programa de Cumprimento Normativo encontra-se publicitado no sítio institucional da entidade — designadamente o PPR, o Código de Conduta e o link de acesso ao Canal de Denúncias —, em cumprimento do dever de publicitação previsto no artigo 6.º, n.º 3, e no artigo 7.º, n.º 5, do RGPC, e no artigo 16.º da Lei n.º 93/2021.

## 2. Identificação

O presente relatório é elaborado pela Aralbo Portugal — Serviços Gerais de Limpeza, Lda. ao abrigo do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual, e contém a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e a previsão da sua plena implementação.

Entidade	Aralbo Portugal — Serviços Gerais de Limpeza, Lda.
NIPC	504 893 530
Sede	Rua Guilherme Marconi, n.º 12, R/c Loja Dta., 2620-448 Ramada, Odivelas
Referência do PPR	PPR Aralbo Portugal — 2025
Período avaliado	01/01/2025 a 31/12/2025
Base legal	Art. 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC (DL 109-E/2021, na redação atual)

## 3. Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos

O PPR vigente abrange a totalidade da organização da Aralbo Portugal, em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, do RGPC, incluindo as áreas de Gerência, áreas operacionais e áreas de suporte. O exercício de mapeamento de risco identificou 11 processos e 67 subprocessos, com um total de 136 eventos de risco e 461 medidas preventivas e corretivas associadas.

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos 11 processos cobertos pelo PPR e os respetivos subprocessos avaliados. Esta cobertura transversal corresponde ao universo total das 461 medidas avaliadas no exercício de 2025.

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
1. Gerência	12	Tomada de decisão estratégica, gestão contratual e relacional, supervisão do compliance e demais subprocessos da governação institucional.
2. Direção Geral	10	Coordenação operacional, monitorização do desempenho, controlo de procedimentos e articulação transversal entre direções.

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
3. Gestor de Qualidade e Ambiente	9	Sistema de gestão da qualidade e ambiente, conformidade normativa, auditorias internas, controlo documental e melhoria contínua.
4. Comercial	6	Angariação comercial, contratação com clientes, negociação de preços e descontos e relacionamento contratual.
5. Operações	8	Planeamento e execução dos serviços de limpeza, gestão de equipas em obra, controlo de qualidade dos serviços prestados e gestão de reclamações.
6. Recursos Humanos	6	Recrutamento e seleção, processamento salarial, formação, avaliação de desempenho e gestão disciplinar.
7. Financeiro	5	Classificação, lançamento e registo de faturas, gestão e controlo financeiro e tesouraria.
8. Logística	3	Gestão de stock, aprovisionamento de produtos e consumíveis de limpeza e expedição para os locais de prestação.
9. Sistemas de Informação (TI)	3	Gestão e segurança dos sistemas de informação, controlo de acessos e proteção da infraestrutura tecnológica.
10. Outros Stakeholders	3	Relacionamento com entidades certificadoras, entidades licenciadoras e demais agentes externos públicos e privados.
11. Compliance	2	Avaliação prévia da integridade de terceiros e investigação documentada de denúncias.

## 4. Metodologia da Avaliação

A avaliação anual da execução do PPR foi conduzida em cinco fases sequenciais, com aplicação dos critérios definidos no artigo 6.º, n.º 2, do RGPC e na Recomendação MENAC n.º 1/2022. Para efeitos de quantificação, cada medida foi classificada num de três estados — Implementada (I), Em Implementação (EI) ou Data a Implementar (DI) — em 31 de dezembro de 2025.

Fase	Etapa	Descrição
1	Identificação de Riscos	Mapeamento dos 11 processos e 67 subprocessos com maior exposição, com identificação de 136 eventos de risco. Exercício de autoavaliação envolveu interlocutores-chave de várias direções.

Fase	Etapa	Descrição
2	Avaliação de Riscos	Classificação segundo escalas de probabilidade e impacto, com determinação do nível de risco inerente por combinação matricial, considerando as dimensões reputacional e financeira do impacto.
3	Medidas de Mitigação	Avaliação de 461 medidas com classificação Implementada (I), Em Implementação (EI) ou Data a Implementar (DI), e fixação da previsão de implementação para o ciclo seguinte.
4	Monitorização	Relatório intercalar em outubro (apenas se identificados riscos elevados ou máximos) e relatório anual em abril. Não foram identificados riscos elevados ou máximos em 2025.
5	Publicitação	Publicitação do PPR e dos relatórios no sítio institucional da entidade, no prazo de 10 dias previsto no art. 6.º, n.º 3, do RGPC.

A escala de classificação aplicada é a seguinte:

Implementada	I	Medida concluída e operacional em 31/12/2025. Representa 95,0% do universo (438 medidas).
Em Implementação	EI	Medida iniciada, mas não plenamente concluída em 31/12/2025. Representa 5,0% do universo (23 medidas).
Data a Implementar	DI	Medida prevista, mas não iniciada em 31/12/2025. Não observada na matriz da Aralbo Portugal (0 registos).

## 5. Quantificação do Grau de Implementação

A avaliação das 461 medidas em 31 de dezembro de 2025 resulta nos valores agregados seguintes, que constituem o grau global de implementação do PPR no exercício de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o grau global de implementação do PPR situava-se em 95,0%, correspondente a 438 medidas plenamente implementadas em 461 avaliadas. Permanecem 23 medidas em implementação (EI), não havendo medidas com data a implementar (DI). Não foram identificados riscos de nível elevado ou máximo que impusessem a elaboração de relatório intercalar nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a), do RGPC.

### 5.1 Desagregação por Processo

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos resultados por cada um dos 11 processos cobertos pelo PPR, com indicação do número de medidas em cada estado (I, EI, DI), total e grau percentual de execução.

Processo	I	EI	DI	Total	Exec. %
1. Gerência	74	10	0	84	88,1%
2. Direção Geral	72	1	0	73	98,6%
3. Gestor de Qualidade e Ambiente	68	2	0	70	97,1%
4. Comercial	42	3	0	45	93,3%
5. Operações	59	0	0	59	100,0%
6. Recursos Humanos	38	2	0	40	95,0%
7. Financeiro	36	0	0	36	100,0%
8. Logística	13	1	0	14	92,9%
9. Sistemas de Informação (TI)	11	4	0	15	73,3%
10. Outros Stakeholders	13	0	0	13	100,0%
11. Compliance	12	0	0	12	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>438</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>461</b>	<b>95,0%</b>

## 5.2 Leitura por Agrupamento de Execução

A análise quantitativa permite agrupar os processos em três escalões de execução:

<b>Execução plena</b>	<b>= 100%</b>	<b>4 processos</b>	Operações (100,0%), Financeiro (100,0%), Outros Stakeholders (100,0%) e Compliance (100,0%).
<b>Execução elevada</b>	<b>≥ 90% e &lt; 100%</b>	<b>5 processos</b>	Direção Geral (98,6%), Gestor de Qualidade e Ambiente (97,1%), Recursos Humanos (95,0%), Comercial (93,3%) e Logística (92,9%).
<b>Execução em consolidação</b>	<b>&lt; 90%</b>	<b>2 processos</b>	Gerência (88,1%) e Sistemas de Informação — TI (73,3%).

A leitura agregada da matriz revela uma maturidade operacional consolidada do Programa de Cumprimento Normativo: 4 áreas alcançam execução plena (100%) — Operações, Financeiro, Outros Stakeholders e Compliance — e a generalidade das restantes situa-se acima de 90%. As maiores concentrações de medidas em implementação

verificam-se na Gerência (10 medidas EI), em processos de tomada de decisão estratégica e gestão contratual, e nos Sistemas de Informação — TI (4 medidas EI), em frentes ligadas à governação tecnológica e segurança da informação. O encerramento prioritário destas pendências eleva diretamente o grau global de execução para a totalidade do universo no horizonte de 2026.

## 6. Previsão de Plena Implementação

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC, fixa-se a previsão de plena implementação das 23 medidas pendentes em 31 de dezembro de 2025:

Estado da medida	N.º de medidas	Previsão de plena implementação
Implementadas (I)	438	— (concluídas em 31/12/2025)
Em Implementação (EI)	23	Calendarizadas ao longo de 2026, com conclusão prevista até 31/12/2026
Data a Implementar (DI)	0	— (não aplicável)
<b>Total de medidas pendentes</b>	<b>23</b>	<b>Até 31/12/2026</b>

A calendarização das pendências por processo está integrada no Plano de Ação 2026 aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, com monitorização trimestral. A próxima avaliação anual da execução do PPR será elaborada em abril de 2027 e refletirá o estado de implementação em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC.

## 7. Conclusões

A Aralbo Portugal reconhece o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas como instrumento de gestão essencial para a prevenção, deteção e mitigação dos riscos de corrupção e de infrações conexas, em linha com a Estratégia Nacional Anticorrupção e com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. No exercício de 2025, das 461 medidas preventivas e corretivas avaliadas, 438 (95,0%) encontram-se plenamente implementadas, refletindo a maturidade do Programa de Cumprimento Normativo e a integração transversal dos seus instrumentos nos processos de negócio do setor de serviços de limpeza e facility services.

Para todos os 136 eventos de risco identificados, independentemente do respetivo nível de risco residual, encontram-se em vigor procedimentos, regras e controlos internos destinados a fazer-lhes face, sem prejuízo do seu reforço através da implementação plena das 23 medidas em implementação prevista para o exercício de 2026. A Aralbo Portugal tem implementado um modelo de governação que integra o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) designado de entre os membros da Gerência, configuração que reforça o compromisso institucional com a integridade e assegura a articulação transversal das políticas de prevenção com a tomada de decisão estratégica.

Cumpre ainda salientar que a Aralbo Portugal não identificou, no período coberto pelo presente Relatório, quaisquer riscos classificados como elevado ou máximo, nem foi rececionada qualquer denúncia através do Canal de Denúncias

interno, indicador positivo do ambiente ético da organização. O Canal de Denúncias, suportado pela plataforma Whistleblower Software com gestão interna, dispõe de base tecnológica robusta — com encriptação, controlo de acessos, autenticação multifator, certificação ISO/IEC 27001:2022 e relatório ISAE 3000 Type 2 — sendo objeto de plano de reforço da governação interna a concretizar em 2026, designadamente quanto à designação formal dos gestores do canal, matriz de impedimentos e conformidade RGPD (AIPD/DPIA, RAT e procedimento de violação de dados pessoais).

A Aralbo Portugal continuará a desenvolver os esforços necessários com vista à adoção plena das medidas previstas no PPR, com encerramento previsto até 31 de dezembro de 2026, e assegurará a implementação tempestiva das medidas adicionais que se venham a revelar necessárias, designadamente em caso de identificação de riscos elevados ou máximos, ou de quaisquer atos ou situações relacionadas com práticas de corrupção ou infrações conexas. Reafirma, deste modo, o seu compromisso permanente com os valores da integridade, transparência, honestidade, lealdade, rigor, boa-fé e responsabilidade social, princípios constantes do seu Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

## 8. Aprovação

O presente relatório foi aprovado pelo órgão de Gerência da Aralbo Portugal — Serviços Gerais de Limpeza, Lda., na qualidade de entidade designante do Responsável pelo Cumprimento Normativo, e publicitado no sítio institucional, nos termos do artigo 6.º, n.º 3, do RGPC.

Entidade	Aralbo Portugal — Serviços Gerais de Limpeza, Lda.
NIPC	504 893 530
Sede	Rua Guilherme Marconi, n.º 12, R/c Loja Dta., 2620-448 Ramada, Odivelas
Referência do PPR	PPR Aralbo Portugal — 2025
Período coberto	01/01/2025 a 31/12/2025
Data de elaboração	Abril de 2026
Data de aprovação pelo órgão de Gerência	28/04/2026
Data de publicitação no sítio institucional	07/05/2026
Data de submissão na Plataforma RGPC do MENAC	29/04/2026